

# Memória Visual

## Macatuba: A Princesinha dos Canaviais

Álvaro Weissheimer Carneiro\*

**A** formação do pequeno povoado, em meados de 1900, deve-se ao pioneirismo de alguns sitiante e lavradores que, a procura de melhores condições de vida e trabalho – na busca por terras boas para criar e cultivar –, instalaram-se na região.

Pelo santo de devoção e protetor denominaram o lugar de Santo Antonio do Tanquinho, uma vez que havia no rio Lençóis vários bebedouros (tanques naturais) para os cavalos. E foram, justamente, os cavalos que propiciaram os primeiros passos de desenvolvimento do lugar; ficaram famosas, durante os festejos e fins de semana, as corridas de cavalos disputadas no centro da cidade, atraindo centenas de moradores de toda a região, proporcionando um maior rendimento ao comércio local.

Com o advento do café, o progresso chegou definitivamente à vila que, em 1912, pela Lei nº 1337, de 7 de dezembro, recebe a denominação de Bocayuva – em homenagem ao Senador Republicano Quintino Bocayuva (1836 – 1912) – e passa a pertencer ao distrito de Lençóis (atual município de Lençóis Paulista).

Em 4 de dezembro de 1923, o ex-vereador e ex-prefeito de Lençóis, o deputado estadual Elias de Oliveira Rocha apresenta ao Congresso Legislativo do Estado de São Paulo o Projeto nº 48, onde eleva a categoria de município o distrito de paz de Bocayuva, do município de Lençóis, na Comarca de Agudos; sendo aprovado e em seguida promulgado pelo Dr. Carlos de Campos, Presidente do Estado de São Paulo, na forma da Lei nº 1975, de 1º de outubro de 1924.

Conforme informações do Vereador Octavio Pereira, Presidente da Câmara Municipal de

Lençóis, em ofício datado de 22 de dezembro de 1923, Bocayuva registrava 10 mil habitantes – sendo mil na cidade –, cento e trinta prédios, uma cadeia pública em construção, 4 escolas reunidas em prédio próprio, com uma renda estimada para o ano de 1924 em 54:000\$000 (cinquenta e quatro contos de réis).

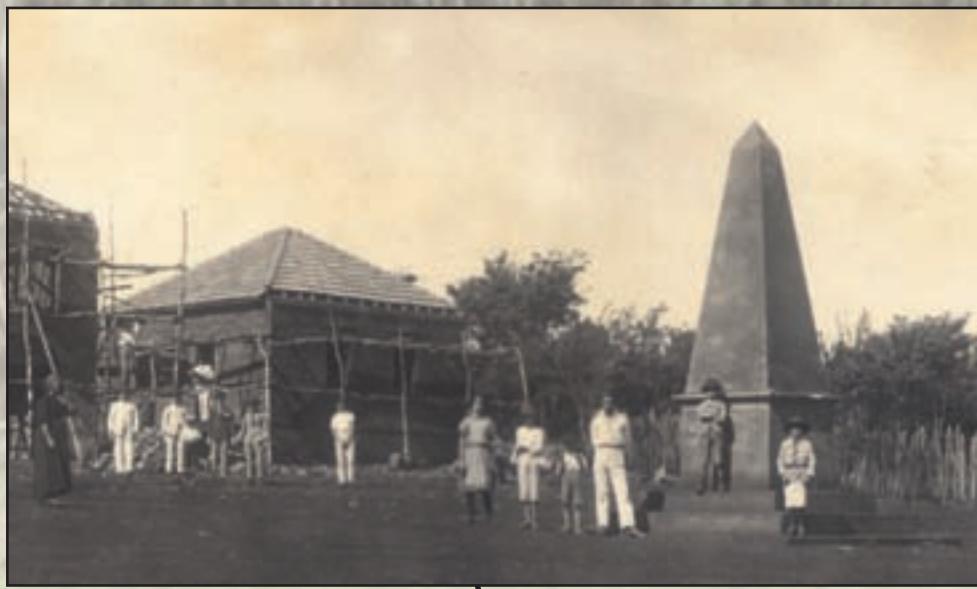
Durante o Estado Novo de Getúlio Vargas é imposto pelo Decreto-Lei nº 14.334, de 30 de novembro de 1944, a mudança do nome para Macatuba (ajuntamento de macaúbas, palmeira que, aliás, nem existia no local).

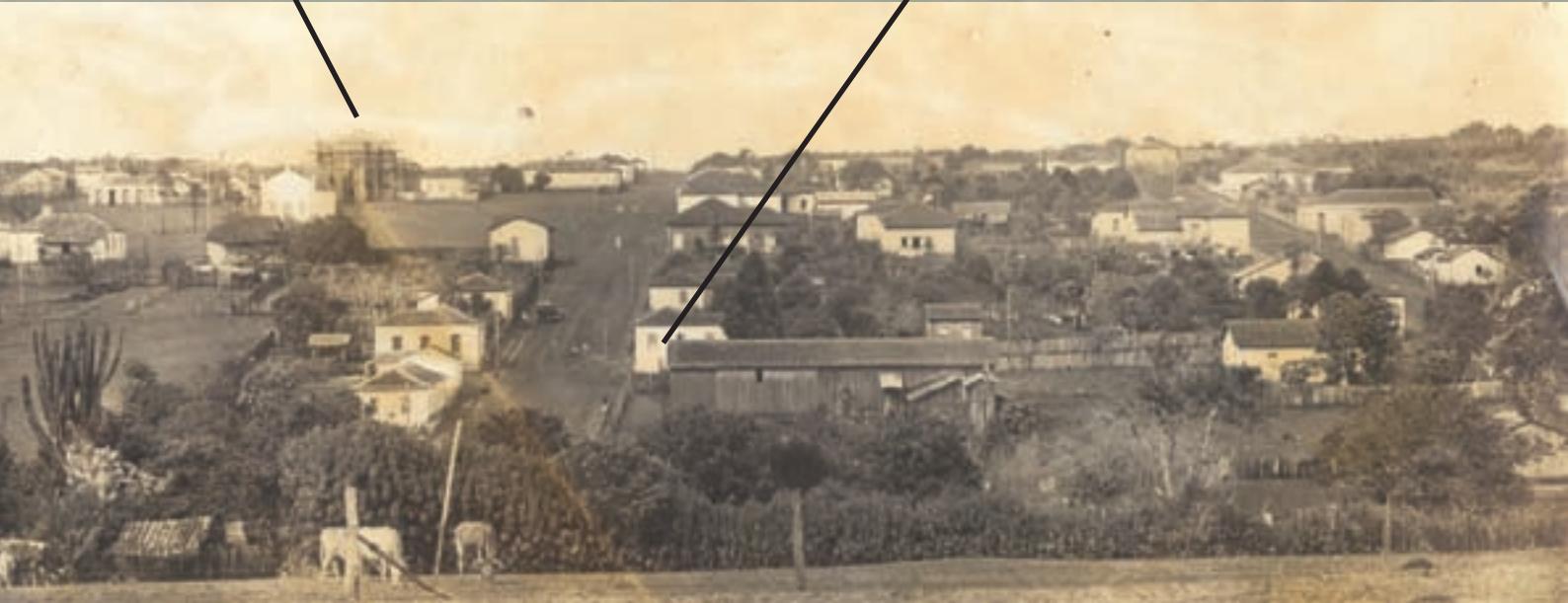
Conforme consta, não houve boa aceitação ao nome, pois uma parte dos moradores do município preferia o nome Jauí – que significa rio dos jaús, peixe abundante nas águas de Lençóis –, mas o novo nome acabou prevalecendo pelo apoio da maioria dos municíipes.

A sua denominação promocional é justa e concordante – “a princesinha dos canaviais” – é uma cidade bonita e aprazível e em franca expansão, situada no centro do Estado, pertencente a 7ª Região Administrativa, com uma população de aproximadamente 16 mil habitantes, com um clima quente e inverno seco. Nos seus 225 quilômetros quadrados, em terreno levemente acidentado, tem na agricultura – café, cana-de-açúcar, arroz e milho – e na indústria – cerâmicas, olarias, produtos alimentícios, vestuário, álcool, artefatos de cimento e beneficiamento de arroz e café – a base de sua economia.

O conjunto de imagens apresentadas nesta “Memória Visual”, pertinentes ao Projeto nº 48 de 1923, faz parte da coleção de documentos, abrangendo o período de 1819 a 1947, conservados pela Divisão de Acervo Histórico, já digitalizados e disponíveis para consulta.

\* Agente Técnico Legislativo, pesquisador da área de Pesquisa Iconográfica e Montagem de Exposições da Divisão de Acervo Histórico da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo e responsável pela seção “Memória Visual” desde o primeiro número de “Acervo Histórico” (baldebranco@bol.com.br).







Em razão da carência de professores foram criadas as chamadas “Escolas Reunidas”, que agrupavam as escolas u



urbanas e as escolas rurais, em cujas instalações eram ministradas aulas para uma ou mais séries ao mesmo tempo



#### PROJECTO N. 18, DE 1923

O Congresso Legislativo do Estado de S. Paulo decreta:

Art. 1.º — Fica elevado à categoria de município, com as mesmas divisas, o actual distrito de paz de Bocayuva, do município de Lençóis, comarca de Agudos.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 4 de dezembro de 1923 — Elias Rocha



“...o distrito de paz de Bocayuva é hoje um dos mais ricos núcleos agrícolas do Estado, estando grande parte de seu território ocupada por excelentes lavouras de café em franca produção...” (Representação dos municípios de Bocayuva, datado de 8 de outubro de 1923)

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL  
**DIARIO OFFICIAL**  
 DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 32 — 30º da REPÚBLICA — N. 202 SÃO PAULO

DOMINGO, 5 de OUTUBRO de 1924

**Actos do Poder Legislativo**

LEI N. 1975 — na 1.ª de outubro de 1924.

Cria o Município de Bocayuva, no antigo distrito de Pau de Igual nome, da comarca de Agudos, e fixa as suas divisa.

O doutor Carlos de Campos, Presidente do Estado de São Paulo.

Fago saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica criado o município de Bocayuva, no actual distrito, de Pau de Igual nome, da comarca de Agudos.

Artigo 2.º — As suas divisa são as seguintes:

Principiam na barra do rio dos Patos, no rio Tietê, sobre que aquelle rio até a barra do ribeirão Barreirinho; por este até à sua cabocla e daí até a subsecção da estrada de Iracá; desse: pelo correio de Iracá até ao rio Longon; e, por este, até ao rio Tietê, e daí, finalmente, até à barra do rio dos Patos, norte ilustram principiis.

Artigo 3.º — Ressigam os dispositivos em contrário.

O Secretário do Estado dos Negócios do Interior assim o faga示意ar.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 1.º de Outubro de 1924.

Carlos de Campos

João Marcelo Lobo

Publicado na Secretaria do Estado dos Negócios do Interior, em 4 de Outubro de 1924.

O Director-Geral — Júlio Chaves — B. dos Reis Junior.



“Prova maior ainda da importância do distrito e da decisiva justificativa da sua elevação a município é o fato de possuir uma lista de leitores que passa de 500 e, finalmente, poder contar desde já, sem necessidade de elevar a tabela dos impostos que a que agora está sujeito, com uma renda de 30:000\$00, importância esta que lhe basta para custear as suas despesas.” (Representação dos municípios de Bocayuva, datado de 8 de outubro de 1923)

**“A intensidade da sua vida econômica e social reflete igualmente no movimento considerável e crescente do seu cartório de paz, onde se lavram mensalmente para mais de 30 escrituras e procurações, pelo registro civil que acusa uma cifra de 10 casamentos e 30 nascimentos, em média, também mensalmente.”**  
(Representação dos municípios de Bocayuva, datado de 8 de outubro de 1923)



**“...tenho a honra de declarar a V.Excia para os devidos fins, que há, efetivamente, toda conveniência no projeto da elevação do distrito de paz de Bocayuva, desta comarca, a município, não só porque o seu progresso tem sido vertiginoso, como também, porque esta tenha acentuar-se com o aumento da população e consequente aproveitamento de vasta extensão de terra...”** (Ofício do Juiz de Direito da Comarca de Agudos, Dr. Alcebíades Draco de Albuquerque, prestando informações sobre o projeto de criação do novo município, ao 1º Secretário da Câmara dos Deputados do Estado de São Paulo, e datado de 21 de dezembro de 1923)